

PORTARIA N.º 1.213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomear servidor municipal como responsável pela fiscalização da Obra.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THARLLES CANYDIO FERREIRA LIMA**, matrícula n° 6829, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, como engenheiro responsável pela fiscalização da obra, referente ao Contrato n° 556/2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de mão-de-obra da primeira fase do sistema de esgotamento sanitário doméstico do Município de Lucas do Rio Verde – MT, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163.

Art. 2º Quando um dos fiscais se ausentar, o outro que se fizer presente responde unicamente pela obra citada acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.